



CAMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

PUBLICADO EM, 08 / 08 / 17

EDIÇÃO NÚMERO: 1000

JORNAL: Diário Oficial

PORTARIA N° 152/2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 19, inciso XXI, do Regimento Interno e considerando o Processo n° 2950/2017 que determina abertura de Processo Administrativo Disciplinar.

RESOLVE:

Art. 1° - Determinar o Afastamento do servidor PAULO EDUARDO ANDREY, com fulcro no Art. 258 da Lei Municipal n° 2347/2017, pelo prazo de 30 (trinta) dias, **a partir de 24 de julho de 2017.**

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Campo Largo, em 21 de Julho de 2017.


BENTO ANTONIO VIDAL

Presidente